

PORTARIA REITORIA UESC Nº 438

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei n.º 6.677/94 e art. 177 do Regimento Geral da UESC, considerando o constante no Parecer PROJUR n.º 0097/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face da aluna Thauanna Oliveira Andrade, matrícula n.º 201311199, com base em denúncia e documentação apresentadas pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas por meio do expediente Reitoria UESC sob n.º 131810, havendo a suposta incidência de falsidade ideológica, envolvendo provável conduta enquadrada no Artigo 178, inciso I, alínea “f”, do Regimento Geral da UESC, e designar os Professores ADÃO LUIZ GOMES ORNELLAS, CAMILA MENEGHETTI e ALINE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 127, de 25 de fevereiro de 2019, e 275, de 3 de maio de 2019..

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de agosto de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br